



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5304, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS LAGOS, DE DR. FABIO SCHMIDT GOFFI.

(Projeto de Lei nº 155/2011, de autoria dos Vereadores Martim Cesar e Marcos Aurélio Villardi)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Fabio Schmidt Goffi, a Rua 14 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal